



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de junho de 2015, Nº 2215 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 059/2015	1
Edital de Convocação Minha Casa Minha Vida	1
Portaria SMS Nº 004/2015	2

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

DECRETO Nº 059/2015

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 75, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam como Membros do Comitê de Licitação, para o biênio de 2015/2016, as seguintes pessoas:

Gabinete do Prefeito.

Marcilio Carlos Goulart.

Secretaria Municipal de Administração.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro.

Secretaria Municipal de Finanças.

Fábio Martins Costa.

Secretaria Municipal de Planejamento.

Alan do Nascimento Ribeiro.

Controladoria Geral.

Adinalva Maria da Silva Prates

Procuradoria Geral do Município.

Dr. Ali Abutrabe Neto.

Dr. Carim Aramuni Gonçalves.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 02 de junho de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS PRÉ-APROVADAS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Edital de convocação das famílias pré-aprovadas no Programa Minha Casa, Minha Vida – Residencial PADRE JOSÉ I E II – 600 unidades habitacionais, no Município de Teixeira de Freitas - Bahia

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicados, **RESOLVE CONVOCAR**, as famílias que foram sorteadas nas unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, dos RESIDENCIAIS PADRE JOSÉ I E II para comparecerem à Secretaria Municipal de Habitação de Teixeira de Freitas- Bahia, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 130, Centro, munidos dos documentos RG, CPF e comprovante de residência, com o prazo de 15 (quinze) dias corridos a conta da sua publicação, das 08:00h às 17:00h, para assinatura dos contratos e a entrega das chaves. O não comparecimento será tido como desistência, sendo substituído pelos pré-aprovados, que constam na relação reserva, para este empreendimento.

O não comparecimento e/ou a não apresentação da referida documentação, no tempo aprazado, implicará na eliminação do(a) notificado(a) do programa, permitindo



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de junho de 2015, Nº 2215 | Caderno 1

chamamento, pela ordem, de um novo interessado constante no cadastro de reserva. Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 03 de Junho de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Marco Antônio Veronesi
Secretário de Habitação

LISTA DE CONTRATOS QUE AINDA NÃO FORAM ASSINADOS	
	Residencial Padre Jose I
1	ALIPIO ANTONIO DA SILVA
2	DELCIDIA MARIA DE JESUS
3	ERNELITA CARDOSO DOS SANTOS
4	GELSINO PEREIRA DA PAZ
5	JOCILENE GONÇALVES VIRGENS
6	JULIANA DE SOUZA VIANA
7	LEIDIANE SOARES DOS SANTOS
8	MARILENE BORGES ANDRADE
9	MARIZETE DE JESUS AMARAL
10	SEBASTIANA FREITAS DOS SANTOS
	Residencial Padre Jose II
1	ANA PIA DOS SANTOS
2	CASSIANE DOS SANTOS SOUSA
3	DANIELE SANTANA LUZ DOS SANTOS
4	DIRAN SOUSA SILVA
5	GIZELE ASSIS ALVES
6	JUSSARA JESUS FERREIRA
7	REGIANE MARIA ROCHA LIMA
8	VALDETIM LIMA DA SILVA

PORTARIA SMS Nº 004/2015

Cria o Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o êxito no controle da Dengue e Chikungunya dependem do envolvimento de todos, por meio de ações contínuas, para evitar a proliferação do Aedes-aegypti;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização da sociedade Teixeiraense no enfrentamento da Dengue e Chikungunya;

CONSIDERANDO que o controle da Dengue e Chikungunya necessita da articulação de diversos setores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, o “Comitê Municipal de Mobilização Social para ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya”:

Art. 2º - O Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya contará com a seguinte composição:

I) O Coordenador de Vigilância Epidemiológica, que será seu Coordenador;

II) O Coordenador de Atenção Básica;

III) Representantes dos seguintes Órgãos:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

b) Secretaria de Infraestrutura;

c) Secretaria de Esporte e Lazer;

d) Conselho Municipal de Saúde;

§ 1º - Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades públicas e da



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de junho de 2015, Nº 2215 | Caderno 1

sociedade civil para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborarem com os trabalhos do Comitê.

§ 2º - Cada Secretaria ou órgão indicará um representante titular e um suplente para o Coordenador do Comitê.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya terá por finalidade:

- I) Acompanhar a execução do Plano de Contingência de Dengue e Chikungunya;
- II) Mobilizar a estrutura do governo municipal necessária;
- III) Mobilizar a sociedade civil
- IV) Manter articulação com as esferas de Governo;
- V) Promover a divulgação da situação epidemiológica da Dengue e Chikungunya e da situação entomológica do Aedes e as medidas de prevenção e controle planejadas.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde proverá o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Comitê

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, 09 de Junho de 2015.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal